



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

Município de Taquaruçu do Sul-RS

Necessidade da Administração: Locação de horas de serviços de máquinas e caminhão caçamba para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e de Obras, Viação e Serviços Urbanos de Taquaruçu do Sul/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É objeto do presente processo a contratação de empresa para locação de horas de serviços de máquinas pesadas e caminhão caçamba, visando atender às demandas da Administração Municipal, na execução de serviços de recuperação e melhorias em vias públicas urbanas e rurais, estradas vicinais, terraplanagens, limpezas de áreas, movimentação de materiais e demais atividades correlatas necessárias ao adequado atendimento do interesse público.

Justifica-se a necessidade de contratação em razão da insuficiência da frota municipal própria para atender de forma contínua e eficiente à demanda existente no Município, especialmente em situações emergenciais e eventuais necessidades de execução simultânea de trabalho em diferentes locais. Ademais, a aquisição de novos equipamentos demandaria elevado investimento financeiro, além de geração de custos recorrentes com manutenções, bem como a necessidade de ampliação do quadro de pessoal capacitado para a operação dos equipamentos. Dessa forma, tal alternativa implicaria aumento nas despesas permanentes e, principalmente, maior burocracia administrativa e tempo de implantação, podendo comprometer a tempestividade e eficiência nos serviços prestados pelas Secretarias.

Nesse contexto, no presente momento, a execução indireta dos serviços mostra-se mais adequada ao interesse público, garantindo maior flexibilidade operacional, continuidade dos serviços e atendimento célere às necessidades do Município, tendo em vista que todas as despesas necessárias à execução dos serviços correrão por conta da contratada, incluindo, mas não se limitando a: fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, reposição de peças, transporte dos equipamentos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, salários dos operadores/motoristas, alimentação, hospedagem, tributos e quaisquer outros custos diretos ou indiretos necessários à perfeita execução contratual, sem ônus adicional para a Administração Municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Taquaruçu do Sul, como se vê no item descrito “Locação de Máquinas e Equipamentos”.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem licitados têm natureza comum, podendo sua descrição, padrões, desempenhos e qualidade serem objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- Registro comercial, no caso de **empresa individual**, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de **sociedades comerciais** e, no caso de **sociedades por ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- Comprovante de enquadramento, se for o caso, como **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, ou declaração de enquadramento pelo Simples Nacional, datado de no máximo 180 dias antes da sua apresentação;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.
- Certidão Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- Certidão Negativa ou Positiva, com efeito de Negativa, da Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da realização do Pregão (quando não expressa a data de validade) ou dentro da validade expressa na certidão.
- Declaração assinada pelo representante legal do proponente de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico e dos equipamentos necessários com as especificações mínimas exigidas em cada item do objeto, para execução dos serviços licitados.
- Comprovação de Capacidade Técnica profissional e Operacional, através da apresentação de, no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços de forma satisfatória.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como referência a quantidade de horas utilizadas no último ano e a necessidade de cada Secretaria., conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição Resumida	Quantidade de Horas		
		Sec. Agr	Sec. Obras	Total
01	Realização de serviços com Caminhão Caçamba , capacidade 12m³ .	100	100	200
02	Realização de serviços com Escavadeira Hidráulica sobre esteiras 21 toneladas	100	300	400
03	Realização de serviços com Mini Escavadeira – de 3,5 a 5 toneladas		400	400
04	Realização de serviços com Escavadeira Hidráulica – de 6 a 9 toneladas		400	400
05	Realização de serviços com Motoniveladora		200	200
06	Realização de serviços com Rompedor Hidráulico		150	150
07	Realização de serviços com Trator sobre Esteiras	100	200	300

Os serviços serão solicitados conforme a necessidade do Município, com a execução das horas distribuída ao longo do tempo, com intervalos entre as requisições. As atividades são diversas e a contratada deverá atendê-las conforme as ordens de serviço expedidas pelo Município.

O número de horas contratadas abrangerá a demanda prevista para 12 meses, e a contratada deverá seguir as requisições e cronogramas estabelecidos. A Prefeitura de Taquaruçu do Sul não é obrigada a utilizar toda a quantidade de horas licitadas, caso não haja necessidade durante o período de vigência do contrato.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda do Município, sendo consideradas a execução dos serviços com frota própria, a aquisição de novos equipamentos e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas/máquina.

A execução com equipamentos e servidores próprios da Prefeitura Municipal mostra-se limitada em razão da restrição da frota municipal, do desgaste natural dos equipamentos existentes e dos custos relacionados à manutenção e operação. Já a aquisição de novos equipamentos demandaria elevado investimento financeiro, além de gerar despesas permanentes com manutenção, combustível, operadores, seguros e depreciação patrimonial.



Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, proporcionando maior eficiência, flexibilidade e continuidade na execução dos serviços públicos. Verifica-se que o mercado dispõe de diversas empresas aptas a prestar os serviços de locação de horas de máquinas e caminhão caçamba, possuindo capacidade técnica, operacional e estrutura adequada para fornecimento dos equipamentos exigidos, incluindo operadores, combustível e manutenção, assegurando ampla competitividade ao certame e viabilidade da contratação pela Administração Municipal.

Ainda, salienta-se que a contratada será integralmente responsável pela execução dos serviços e pelo pleno funcionamento dos equipamentos disponibilizados durante toda a vigência contratual, cabendo-lhe arcar com todas as despesas necessárias à prestação dos serviços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preço realizada, o valor estimado para contratação é de R\$584.300,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

Os valores de referência foram definidos com base na média dos valores obtidos para cada item, na pesquisa de preços, conforme detalhamento a seguir.

A pesquisa de preços segue em anexo ao Processo.

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário MÁXIMO para contratação	Valor Total MÁXIMO para contratação
1	Contratação de empresa para realização de serviços com caminhão caçamba , basculante, mínimo 6x2 , com capacidade mínima de transporte de 12m³, ano de fabricação mínimo 2011, em bom estado de conservação, incluindo motorista, combustível e manutenção do equipamento, para transporte de cascalho, pedras poliédricas e outros serviços correlatos.	200	R\$ 194,00	R\$ 38.800,00
3	Contratação de empresa para realização de serviços com escavadeira hidráulica sobre esteiras , ano mínimo de fabricação do equipamento 2018, equipamento com peso mínimo de 21 (vinte e uma) toneladas , capacidade mínima da concha de 0,80m³, motor de no mínimo 117 HP, em bom estado de conservação, incluindo motorista, combustível e manutenção do equipamento, para remoção e carregamento de cascalho, realização de terraplanagem no Município e outros serviços correlatos.	400	R\$ 338,00	R\$ 135.200,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUCU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone: (55) 3739-1079 - CNPJ: 92.403.567/0001-27

www.taquarucudosul.rs.gov.br - E-mail administracao@taquarucudosul.rs.gov.br

4	Contratação de empresa para realização de serviços com Mini escavadeira , com peso operacional mínimo de 3.500 kg e máximo de 5.000 kg , caçamba com capacidade mínima de 0,11 m³, motor com potência mínima de 23,6 HP, ano de fabricação mínimo 2021. Em bom estado de conservação, incluindo, motorista, combustível e manutenção do equipamento, para realização de diversas obras no Município e outros serviços correlatos.	400	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
2	Contratação de empresa para realização de serviços com escavadeira hidráulica , com peso operacional mínimo de 6.000 kg e máximo de 9.000 kg , caçamba com capacidade mínima de 0,21 m³, motor com potência mínima de 48,2 HP, ano de fabricação mínimo 2021, em bom estado de conservação, incluindo motorista, combustível e manutenção do equipamento, para realização de diversas obras no Município e outros serviços correlatos.	400	R\$ 284,00	R\$ 113.600,00
5	Contratação de empresa para realização de serviços com motoniveladora , com peso operacional mínimo de 16 toneladas . Ano de fabricação mínimo 2010, em bom estado de conservação, incluindo motorista, combustível e manutenção do equipamento, para realização de diversas obras no Município e outros serviços correlatos.	200	R\$ 285,00	R\$ 57.000,00
6	Contratação de empresa para realização de serviços com rompedor hidráulico , com peso operacional de 1.800kg acoplado em escavadeira hidráulica , com ano mínimo de fabricação 2018, com peso mínimo de 21 (vinte e uma) toneladas , capacidade mínima da concha de 0,80m³, motor de no mínimo 117 HP, em bom estado de conservação, incluindo motorista, combustível e manutenção do equipamento, para realização de diversas obras no Município e outros serviços correlatos.	150	R\$ 446,00	R\$ 66.900,00
7	Contratação de empresa para realização de serviços	300	R\$ 336,00	R\$ 100.800,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUCU DO SUL

Rua do Comércio, 1424 - CEP 98410-000 - Fone: (55) 3739-1079 - CNPJ: 92.403.567/0001-27

www.taquarucudosul.rs.gov.br - E-mail administracao@taquarucudosul.rs.gov.br

com trator sobre esteiras , ano mínimo de fabricação do equipamento 2018, com peso mínimo de 14 (quatorze) toneladas , com lâmina hidráulica mínima de 3,30m, em bom estado de conservação, incluindo motorista, combustível e manutenção do equipamento, para remoção de cascalho, realização de terraplanagem no Município e outros serviços correlatos.		
TOTAL GERAL		R\$ 584.300,00

Serão de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento de operadores/motoristas devidamente habilitados e capacitados, combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, transporte e mobilização dos equipamentos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos diretos ou indiretos necessários à perfeita execução contratual.

A contratada deverá manter os equipamentos em adequadas condições de uso, conservação e segurança, realizando imediatamente os reparos ou substituições necessárias em caso de falhas mecânicas ou indisponibilidade, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços prestados, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É solução do presente processo a locação de horas de máquina para execução de serviços com caminhão caçamba, escavadeiras hidráulicas de diferentes tamanhos e capacidades, motoniveladora, rompedor hidráulico e trator sobre esteiras, incluindo operadores/motoristas, combustível, manutenções e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, todos em bom estado de conservação e funcionamento, observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Administração Municipal.

Os equipamentos a serem disponibilizados deverão atender às especificações mínimas exigidas pela Administração, observando-se os requisitos de capacidade operacional, potência, peso, ano mínimo de fabricação e bom estado de conservação, conforme definido neste Processo. A contratação também possibilita que os serviços sejam executados com equipamentos atualizados e em adequadas condições de uso, reduzindo riscos de interrupções, atrasos e prejuízos à execução das atividades essenciais do Município.

A solução proposta busca assegurar maior eficiência na execução das atividades relacionadas à manutenção e recuperação de estradas, serviços de terraplanagem, carregamento e transporte de cascalho e pedras, abertura de acessos às propriedades, limpeza de áreas, escavações, demolições e demais obras e serviços correlatos realizados pela Administração Municipal, em atendimento às necessidades públicas, tanto da zona urbana, quanto rural do Município de Taquarucu do Sul.

Além disso, a solução proporciona maior flexibilidade administrativa e operacional, permitindo que o Município utilize os equipamentos conforme a demanda, além de ampliar



temporariamente sua capacidade de atendimento em períodos de maior demanda, situações emergenciais ou execução simultânea de diversas frentes de serviço, garantindo continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse sentido, em razão das especificidades de cada item e da não dependência entre eles, a licitação será conduzida na modalidade menor valor por item, visando maior concorrência entre os licitantes, possibilitando a redução de preços e, consequentemente, maior vantagem para a Administração Pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Busca-se ampliar a capacidade operacional da Administração Municipal, garantindo atendimento adequado das demandas existentes, especialmente em períodos de maior necessidade de execução de serviços simultâneos, contribuindo para melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade da população, reduzindo interrupções na execução dos serviços decorrentes da indisponibilidade de veículos e equipamentos da frota própria.

Ademais, espera-se também obter maior economicidade e eficiência administrativa, uma vez que todas as despesas relacionadas aos equipamentos, operadores, combustível, manutenção e demais encargos serão de responsabilidade da contratada, evitando custos adicionais e investimentos elevados por parte do Município na aquisição e manutenção de frota própria.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de equipe de apoio e agente de contratação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;



- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação dos serviços podem ser supridos com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução de serviços com máquinas pesadas e caminhão caçamba pode ocasionar impactos ambientais, especialmente em razão da emissão de gases poluentes, geração de ruídos, vibrações e poeira decorrentes da operação dos equipamentos, os quais podem causar perturbações ao meio ambiente e à população do entorno.

Além disso, atividades como terraplanagem, escavações, remoção de vegetação e movimentação de solo e materiais podem contribuir para processos erosivos, assoreamento, compactação do solo e alterações no escoamento natural das águas pluviais, caso não sejam executadas de forma adequada.

Dessa forma, a execução dos serviços deverá observar rigorosamente a legislação ambiental vigente, bem como as normas técnicas e boas práticas aplicáveis, visando minimizar os impactos ambientais decorrentes das atividades realizadas.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquarucu do Sul/RS, 17 de agosto de 2026.

Tiago Stival
Secretário Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente

Everson Caetano Vieira
Secretário Municipal de Obras, Viação e
Serviços Urbanos

Luiz Blanco Alves
Prefeito Municipal